

DECRETO MUNICIPAL N. 021/2023-GPP

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO
VALOR NOMINAL DAS TARIFAS
DE MOTO-TAXI NO MUNICÍPIO
DE PARAGOMINAS / PA.**

O Prefeito Municipal de Paragominas, **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES** no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 80, IV e 84, I, *m*, da Lei Orgânica do Município de Paragominas,

CONSIDERANDO, os índices inflacionários e seus efeitos sobre o valor dos custos de manutenção e conservação dos veículos, assim como dos combustíveis, a fim de minorar a perda do poder aquisitivo dos mototaxistas do Município de Paragominas / PA;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 11 da Lei Municipal n. 757/2011;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal N 069/2021 – GPP, que dispõe sobre o reajuste do valor nominal das tarifas de mototáxis no Município de Paragominas/PA.

DECRETA:

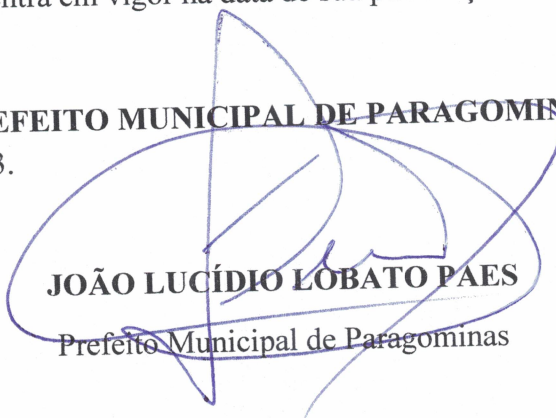
Art. 1º. Ficam reajustados, **a partir de 1 de maio de 2023**, os valores nominais das tarifas de serviços públicos de mototáxi no Município de Paragominas para:

I – R\$8,00 (oito reais), durante o **período normal**, das 06h às 22h;

II – R\$10,00 (dez reais), durante o **período especial**, das 22h01min Às 05h59min.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará,
em 19 de abril de 2023.



JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas